

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Saúde Gabinete do Secretário

Of.SES/GABSEC SEI N°568

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021

Ao Exmo Sr. **Omar Aziz** Senador da República e Presidente da CPI Pandemia

Ref. Officio nº 998/2021 (SEI-080010/000667/2021),

Exmo. Sr. Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a V. Exa, em resposta ao Oficio nº 998/2021, de 07 de maio de 2021, que encaminha o Requerimento nº 445/2021 - CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Eduardo Girão, em que são requisitadas, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, <u>no prazo de 10 (dez) úteis</u>, as informações abaixo elencadas, para prestar os esclarecimentos que se seguem:

Requerimento nº 455/2021 - CPIPANDEMIA

Requeiro [...] informações acerca de fornecedores que tenham, eventualmente, sido contratados para a prestação de serviços no enfrentamento à pandemia da COVID-19 e que prestaram serviços para candidatos na respectiva circunscrição eleitoral no pleito de 2020, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas [...].

Após tramitação interna neste Gabinete, os autos foram encaminhados à Subsecretaria Executiva (SUBEXE), em razão da pertinência temática. Foi colacionado aos autos uma tabela com as informações dos fornecedores contratados para o enfrentamento à pandemia da COVID-19,com fundamento na Lei 13.979/20 (Lei Covid), durante o ano de 2020, conforme excerto abaixo:

PROCESSO SEI	CONTRATO	CONTRATADA
SEI-080001/005552/2020	11 11 1 / /: // 1: // 1	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
	008/2020	SOGAMAX - DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA -
	# 1/ 1(1/:)/ 1·)/ 1	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA

SEI-080001/006000/2020	011/2020	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME
	012/2020	SPEED SÉCULO XXI DIST. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
SEI-080001/005899/2020	014/2020	ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
SEI-080001/006971/2020	016/2020	LOG-HEALTH LOGISTICA GESTAO EM SAUDE DE TERAPIA INTENSIVA EIRELI
SEI-080001/006693/2020	017/2020	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME
SEI-080001/006692/2020	018/2020	SPEED SÉCULO XXI DIST. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
	019/2020	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME
SEI-080001/006800/2020	020/2020	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
SEI-080001/006799/2020	021/2020	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
SEI-080001/006399/2020	022/2020	HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI (mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE)
SEI- 080001/007067/2020	023/2020	SYSGRAPHIC COMERCIO E SERV IÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA
SEI-080001/006694/2020	024/2020	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME
SEI-080001/006738/2020	025/2020	FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
SEI-080001/007088/2020	028/2020	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
SEI-080001/007186/2020	029/2020	A2A COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
SEI-080001/007407/2020	030/2020	MHS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
SEI-080001/006812/2020	032/2020	HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES LTDA
SEI-080001/006802/2020	034/2020	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
SEI-080001/007401/2020	035/2020	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA

SEI-080001/007047/2020	037/2020	PREMIUM MEDICAMENTOS CRX LTDA
SEI-080001/007606/2020	040/2020	SPEED SÉCULO XXI DIST. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
SEI-080001/006179/2020	015/2020	TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
SEI-080001/006760/2020	026/2020	TOTAL MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
SEI-080001/007398/2020	036/2020	SOGAMAX - DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA -ME
SEI-080001/003479/2020	013/2020	OZZ SAÚDE EIRELI
SEI-080001/007073/2020	027/2020	IABAS - INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANCADA A SAUDE

Toda a documentação solicitada - como termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, entre outros - se encontra dentro dos respectivos processos SEI, com acesso aberto ao público, podendo ser consultadas por qualquer cidadão através do <u>link</u>.

Não foi possível identificar, contudo, se as prestadoras de serviço antes elencadas possuem algum vínculo com candidatos na respectiva circunscrição eleitoral, por ultrapassar a esfera de conhecimento e competência desta Secretaria de Saúde. Nesse sentido, sugere-se, salvo melhor juízo, seja oficiado o Tribunal Superior Eleitoral, por essa CPI-PANDEMIA, para, em cotejo com as informações aqui prestadas, seja possível conferir cabal cumprimento às solicitações.

Com cordiais cumprimentos,

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde Id.563528-4



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe**, **Secretário de Estado**, em 24/05/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador 17252714 e o código CRC BCCCF210.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080010/000667/2021

SEI nº 17252714

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142 Telefone: - www.saude.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria Executiva

Ao Gabinete do Secretário (SES/GABSEC),

Versa o expediente acerca do Oficio nº 998/2021, de 07 de maio de 2021, por meio do qual o Senador Omar Aziz, no intuito de instruir os trabalhos da CPI Pandemia, encaminha o Requerimento nº 455/2021 - CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Eduardo Girão, em que são requisitadas, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, **no prazo de 10 (dez) úteis**, as informações abaixo elencadas:

Requerimento nº 455/2021 - CPIPANDEMIA

Requeiro [...] informações acerca de fornecedores que tenham, eventualmente, sido contratados para a prestação de serviços no enfrentamento à pandemia da COVID-19 e que prestaram serviços para candidatos na respectiva circunscrição eleitoral no pleito de 2020, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas [...].

Primeiramente, é oportuno esclarecer que foge da capacidade técnica desta Subsecretaria Executiva a consolidação das informações acerca de fornecedores que prestaram serviços para candidatos no pleito eleitoral do Rio de Janeiro no exercício de 2020.

Em que pese o fato aduzido anteriormente, a título de colaboração e no intuito de auxiliar o tratamento da presente demanda, confeccionamos a tabela a seguir, com as informações dos fornecedores contratados para o enfrentamento à pandemia da COVID-19, por base na Lei 13.979/20 (Lei Covid), durante o ano de 2020.

PROCESSO SEI	CONTRATO	CONTRATADA
SEI- 080001/005552/2020	007/2020	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
	008/2020	SOGAMAX - DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA -
	009/2020	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
SEI- 080001/006000/2020	010/2020	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
	011/2020	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME
	012/2020	SPEED SÉCULO XXI DIST. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
SEI- 080001/005899/2020	014/2020	ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
SEL 080001/006071/2020	016/2020	LOG-HEALTH LOGISTICA GESTAO EM SAUDE DE

00000 1/00097 1/2020		TERAPIA INTENSIVA EIRELI
SEI- 080001/006693/2020	017/2020	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME
SEI- 080001/006692/2020	018/2020	SPEED SÉCULO XXI DIST. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
	019/2020	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME
SEF 080001/006800/2020	020/2020	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
SEI- 080001/006799/2020	021/2020	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
SEI- 080001/006399/2020	022/2020	HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI (mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE)
SEI- 080001/007067/2020	023/2020	SYSGRAPHIC COMERCIO E SERV IÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA
SEI- 080001/006694/2020	024/2020	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME
SEF 080001/006738/2020	025/2020	FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
SEI- 080001/007088/2020	028/2020	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
SEI- 080001/007186/2020	029/2020	A2A COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
SEI- 080001/007407/2020	030/2020	MHS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
SEI- 080001/006812/2020	032/2020	HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES LTDA
SEF 080001/006802/2020	034/2020	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
SEF 080001/007401/2020	035/2020	CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
SEI- 080001/007047/2020	037/2020	PREMIUM MEDICAMENTOS CRX LTDA
SEL 080001/007606/2020	040/2020	SPEED SÉCULO XXI DIST. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
SEI- 080001/006179/2020	015/2020	TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
		TOTAL MED COMÉRCIO E

SEI- 080001/006760/2020	026/2020	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
SEI- 080001/007398/2020	036/2020	SOGAMAX - DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA -ME
SEI- 080001/003479/2020	013/2020	OZZ SAÚDE EIRELI
SEI- 080001/007073/2020	027/2020	IABAS - INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANCADA A SAUDE

Oportuno ressaltar que toda a documentação solicitada se encontra dentro dos respectivos processos SEI, se tratando de informações de acesso público, que podem ser consultadas por qualquer cidadão através do link.

Posto isto, restituímos o p.p. com os esclarecimentos consolidados acima.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, **Subsecretário**, em 17/05/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador **16928960** e o código CRC **9E324B95**.

Referência: Processo nº SEI-080010/000667/2021

SEI nº 16928960

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142 Telefone: - www.saude.rj.gov.br